

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA GERAL	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS	
Fiscal do Contrato: Roberto dos Reis - 2002052	e-mail: robertoreis.licitacao@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato Gustavo Neves Moura Matrícula – 2002041	e-mail: gustavo.administrativo@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O que será contratado?	Serviço para realizar publicação, em jornal diário de grande circulação no município de Sete Lagoas, do extrato do edital de licitação, com edição impressa, para atender ao comando do § 1º do art. 54 da Lei Nacional nº 14.133 de 01/04/2021.
Quais as características do objeto?	Formato Rich Text, fonte Time New Romam, tamanho 10, alinhamento justificado, limitado a 600 centímetros por coluna.
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Não.
Há indicação de marcas de referência?	Indicação do órgão em que será publicado o extrato do edital

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação do serviço?	<ul style="list-style-type: none">- Com o advento da Lei Nacional nº 14.133 de 01/04/2021, que passou a ser aplicada de forma exclusiva em janeiro/2024, publicar o extrato do edital de licitação em jornal de grande circulação é uma prática fundamental para garantir transparência e ampla divulgação das oportunidades de negócio oferecidas pela Administração Pública, tornando-se doravante obrigatória, somando aos demais meios de publicização do certame licitatório.- Essa medida promove a competitividade entre os interessados em participar do processo licitatório, assegurando que um maior número de empresas tenha conhecimento das oportunidades disponíveis. Ao veicular o extrato em jornal diário de grande circulação no município de Sete Lagoas, a informação alcança um público mais amplo, incluindo potenciais concorrentes que podem estar fora do círculo usual de comunicação do órgão ou pelos meios eletrônicos já disponíveis.- Além disso, a publicação em jornal diário de grande circulação no município de Sete Lagoas ajuda a garantir a lisura do processo, evitando questionamentos posteriores sobre a transparência e a equidade das licitações. O acesso público ao edital por meio de jornal de ampla circulação também fortalece a credibilidade dos órgãos/entidades promotoras do processo licitatório, demonstrando um compromisso com a democracia, a igualdade de oportunidades e
---	--

	<p>o uso eficiente dos recursos públicos ou privados, não obstante o cumprimento obrigatório em outros meios eletrônicos, notadamente o Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP -, o qual passou a ser a ferramenta destinada à divulgação centralizada dos atos exigidos pela Lei 14.133 de 2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A publicação em jornal diário de grande circulação não apenas atende aos requisitos legais de divulgação, mas também cumpre um papel importante na democratização do acesso à informação. Nem todos os potenciais interessados têm fácil acesso aos meios digitais ou às informações veiculadas apenas em locais específicos. - Portanto, ao utilizar o jornal diário de grande circulação como meio de divulgação dos editais de licitação, esta Casa Legislativa garante que a informação chegue a uma variedade de públicos, incluindo regiões onde o acesso à internet pode ser limitado, além de alcançar uma parcela da população que ainda utiliza o jornal impresso como fonte primária de informação. - A publicação do extrato do edital de licitação em jornal de circulação diária no município desempenha um papel crucial ao permitir que os empresários locais tenham ciência da realização do processo licitatório, não obstante a gama de informação pelos meios eletrônicos e digital. - Isso possibilita que empreendedores locais estejam cientes das oportunidades de contratação oferecidas pelo Poder Legislativo Municipal, incentivando sua participação ativa nos processos licitatórios e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável da localidade onde o certame será realizado. - Destarte, contratação pretendida é necessária para cumprir o disposto na regra disposta pelo § 1º do art. 54, da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para atender ao princípio constitucional da publicidade, estampado na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.
<p>Qual é a natureza do objeto?</p>	<p>- Prestação de serviço continuado</p>
<p>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>Qual o critério de seleção do fornecedor?</p>	<p>Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.</p>
<p>Qual o critério de Julgamento?</p>	<p>O menor preço por centímetro x coluna.</p>
<p>O orçamento estimado é sigiloso?</p>	<p>Não</p>
<p>REQUISITOS PARA O FORNECEDOR</p>	
<p>Documentos necessários para fase de habilitação</p>	<p>São exigidos os documentos referidos nos artigos 66 a 70 da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, os quais constarão no Aviso de Contratação Direta.</p>



Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos Pela contratada?	Não
Há necessidade de vistoria prévia?	Não
PRAZO DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de execução?	- O prazo para execução do serviço será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço Global.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, uma vez que o serviço pretendido tem natureza continuada, pois trata-se de publicação de matéria legal (art. 54, § 1º).
Qual o modo de execução dos serviços?	<ul style="list-style-type: none">- O serviço será executado à medida da necessidade desta Casa Legislativa, quando então será encaminhado à futura contratada a solicitação para publicar extrato de edital de licitação.- O órgão onde será publicado o extrato do edital deverá ter circulação diariamente no município de Sete Lagoas, devendo a futura contratada indicar a quantidade de tiragem das edições.- A veiculação será em preto e branco, sendo obedecidos os padrões acima referenciados, tais como, tamanho da letra, formato e fonte.- A contratada ao receber os pedidos para publicação deverá sempre confirmar as quantidades a serem publicadas, publicar as matérias enviadas impreterivelmente no dia útil seguinte ao dia do envio, desde que encaminhada por esta Casa até o limite do horário designado.- Encaminhar para a Gerência de Licitações uma cópia da edição onde o extrato do edital foi publicado, para fins de pagamento, no primeiro dia útil posterior a publicação.- Efetuar a revisão das matérias e comunicar ao órgão gerenciador acerca de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, em tempo hábil para retificação.
Como será o recebimento do objeto?	<ul style="list-style-type: none">- O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none">a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento;b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.
Qual será o prazo de pagamento?	- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias , contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal e social, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a execução do serviço e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a contratação?	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas - Unidade: 02 – Secretaria - Função: 01 – Legislativo - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo - Projeto/Atividade: 2709 – Manut. Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	<ul style="list-style-type: none"> - Como é sabido, o valor estimado desempenha um papel crucial na contratação pública, pois serve como referência para a administração e para os licitantes. Primeiramente, a estimativa adequada ajuda a garantir a transparência e a equidade no processo, fornecendo uma base sólida para a definição dos preços e condições dos contratos. - Uma estimativa precisa também contribui para evitar distorções no mercado, impedindo que propostas excessivamente altas ou baixas comprometam a qualidade dos serviços ou produtos contratados. - Outro aspecto relevante é que o valor estimado influencia diretamente na competitividade do certame licitatório. Quando a estimativa é realista, atrai um número maior de participantes, favorecendo a concorrência e, conseqüentemente, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. - Além disso, licitantes qualificados e idôneos tendem a se interessar por processos nos quais percebem que há uma estimativa justa e alinhada com o mercado, o que fortalece a credibilidade das contratações públicas e reduz a possibilidade de questionamentos ou contestações durante ou após o processo licitatório. - Para isto, a lei de licitações estabeleceu parâmetros claros e objetivos que o agente público deve utilizar para formação do orçamento estimado para as contratações públicas, o que até então a legislação anterior silenciava. Ao definir critérios e diretrizes para a pesquisa de mercado, a utilização de referências técnicas e a consideração de variáveis relevantes, a legislação proporciona uma base sólida para a definição dos valores a serem utilizados nos processos licitatórios. - Para tanto, a Lei nº 14.133 de 2021 definiu os parâmetros para formação do valor estimado, elencando-os no § 1º do art. 23., os quais foram utilizados para a pretensa contratação. - Prioritariamente, foi consultado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – (art. 23, § 1º, inciso I) onde constatou-se a realização de duas contratações para o mesmo objeto, sendo: <u>Câmara Municipal de Guanhães</u> cujo valor homologado foi de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) o centímetro por coluna e <u>Câmara Municipal de Belo Horizonte</u> cujo valor homologado foi de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

	<p>- Em seguida, foi pesquisado contratação similar feita pela Administração Pública no período de 1 (um) ano da data da pesquisa (art. 23, § 1º, inciso II), apurando os seguintes valores: <u>Município de São Thomé das Letras/MG</u>, <u>Município de Cachoeira da Prata</u> e <u>Município de Caetanópolis</u>, cujos valores homologados foram, respectivamente, R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).</p> <p>- Perante a Plataforma de Licitação, foi verificado que a <u>Câmara Municipal de Barão de Cocais</u> contratou serviço similar cujo valor homologado foi de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos).</p> <p>- Por fim, ainda que a contratação efetivada pelo <u>Município de Sete Lagoas</u> tenha extrapolado o período de um ano, está sendo juntado para demonstrar que o valor persiste com aquele que é praticado no mercado, diante da comprovação da vigência contratual formalizada por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2020 que encerrará em 26.06.2024.</p> <p>- Nesta contratação o Município de Sete Lagoas contratou o serviço pelo valor de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos) o centímetro por coluna.</p> <p>- Assim, tem-se como orçamento estimado para a contratação o valor de R\$ 19,67 (dezenove reais e sessenta e sete centavos) o centímetro por coluna totalizando R\$ 11.802,00 (onze mil oitocentos e dois reais). Os demais orçamentos, considerado extremos, para mais e para menos, foram desprezados para que não interferissem na apuração média dos preços praticados no mercado.</p> <p>- Diante disso, a pesquisa de preço não será concomitante com a seleção da proposta.</p>
<p>O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?</p>	<p>Não, trata-se de primeira contratação.</p>
<p>Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento</p>	<p>Estes subscritores, titulares da Gerência de Licitações e Contratos e da Diretoria Geral, respectivamente, responsáveis pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.</p>

Sete Lagoas, 02 de abril de 2024.

GUSTAVO NEVES MOURA
Diretor Geral

ROBERTO DOS REIS
Gerente de Licitações e Contratos